



ORDEM	EMPRESAS	RAZÕES
		4.2.3 - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO. - INCOMPATÍVEL COM O ORÇAMENTO DA PMS
10	MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME	DESCUMPRIU O(S) ITEM(NS): 4.2.2 - ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S) , contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço Global do orçamento, assinado pelo responsável da Empresa e Engenheiro responsável, contendo ainda: a) Planilha de preços unitários que deram margem aos resultados apresentados na proposta, com duas casas decimais, sem erros de arredondamentos; b) Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços; c) Planilha analítica de encargos sociais; d) Planilha analítica de impostos e taxas; e) Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), de acordo com recomendações do TCU – Tribunal de Contas da União; f) Memória de Cálculo dos Quantitativos; g) Planilha orçamentária deverá constar a identificação e assinaturas do responsável legal e responsável técnico da licitante. - PLANLHA ORÇAMENTÁRIA – VALORES UNITARIOS E TOTAIS SUPERIOR AOS ESTIMADOS PELA PMS NOS ITENS DA ADMINSTRAÇÃO DE OBRAS DAS 4 ESCOLAS - MEMORIA DE CALCULO DOS QUANTITAIVOS (ALÍNEA F) – NÃO APRESENTOU - ENCARGOS SOCIAIS ORSE (ALÍNEA C) - VALORES DIVERGENTES DO ORÇAMENTO DA PMS 4.2.3 - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO. - ITEM 4 (REFORMA ESCOLA ANTÔNIO BENIGNO) – VALOR GLOBAL SUPERIOR AO ORÇAMENTO DA PMS
11	PLATAFORMA SERVIÇOS CONSTRUÇÕES LTDA EPP	DESCUMPRIU O(S) ITEM(NS): 4.2.2 - ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S) , contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço Global do orçamento, assinado pelo responsável da Empresa e Engenheiro responsável, contendo ainda: a) Planilha de preços unitários que deram margem aos resultados apresentados na proposta, com duas casas decimais, sem erros de arredondamentos; b) Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos,



ORDEM	EMPRESAS	RAZÕES
		<p>transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços; c) Planilha analítica de encargos sociais; d) Planilha analítica de impostos e taxas; e) Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), de acordo com recomendações do TCU – Tribunal de Contas da União; f) Memoria de Cálculo dos Quantitativos; g) Planilha orçamentária deverá constar a identificação e assinaturas do responsável legal e responsável técnico da licitante.</p> <p>- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - NÃO CONSTA O ITEM 2.22.4, CONFORME ORÇAMENTO DA PMS - COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIO (ALÍNEA B) – NÃO APRESENTOU - ENCARGOS SOCIAIS (ALÍNEA C) - VALORES DIVERGENTES DO ORÇAMENTO DA PMS - COMPOSIÇÃO DE BDI (ALÍNEA E) - VALORES DIVERGENTES DO ORÇAMENTO DA PMS - MEMORIA DE CALCULO DOS QUANTITATIVOS (ALÍNEA F) – NÃO APRESENTOU</p> <p>4.2.3 - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.</p> <p>- NÃO APRESENTOU</p> <p>OBS.: SEM IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELAS RUBRICAS/ASSINATURAS NAS PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS</p>
12	RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA ME	<p>DESCUMPRIU O(S) ITEM(NS): 4.2.2 - ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S), contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço Global do orçamento, assinado pelo responsável da Empresa e Engenheiro responsável, contendo ainda: a) Planilha de preços unitários que deram margem aos resultados apresentados na proposta, com duas casas decimais, sem erros de arredondamentos; b) Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços; c) Planilha analítica de encargos sociais; d) Planilha analítica de impostos e taxas; e) Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), de acordo com recomendações do TCU – Tribunal de Contas da União; f) Memoria de Cálculo dos Quantitativos; g) Planilha orçamentária deverá constar a identificação e assinaturas do responsável legal e responsável técnico da licitante.</p> <p>- ORÇAMENTO (ALÍNEAS A AO F) – INCOMPATÍVEL COM O ORÇAMENTO DA PMS</p> <p>4.2.3 - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.</p>



ORDEM	EMPRESAS	RAZÕES
		<p><u>- ITEM 4 (REFORMA ESCOLA ANTÔNIO BENIGNO) – VALOR GLOBAL SUPERIOR AO ORÇAMENTO DA PMS</u></p>
13	SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP	<p>DESCUMPRIU O(S) ITEM(NS):</p> <p>4.2.2 - ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S), contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço Global do orçamento, assinado pelo responsável da Empresa e Engenheiro responsável, contendo ainda:</p> <p>a) Planilha de preços unitários que deram margem aos resultados apresentados na proposta, com duas casas decimais, sem erros de arredondamentos;</p> <p>b) Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços;</p> <p>c) Planilha analítica de encargos sociais;</p> <p>d) Planilha analítica de impostos e taxas;</p> <p>e) Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), de acordo com recomendações do TCU – Tribunal de Contas da União;</p> <p>f) Memoria de Cálculo dos Quantitativos;</p> <p>g) Planilha orçamentária deverá constar a identificação e assinaturas do responsável legal e responsável técnico da licitante.</p> <p><u>- PLANILHA ORÇAMENTARIA - VARIOS ITENS DIVERGENTES DO ORÇAMENTO DA PMS</u></p> <p><u>- COMPOSIÇÃO DE BDI (ALÍNEA E) – SEM ASSINATURA</u></p> <p><u>- MEMORIA DE CALCULO DOS QUANTITATIVOS (ALÍNEA F) – NÃO APRESENTOU</u></p> <p>4.2.3 - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.</p> <p><u>- ITEM 3 (REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLA SANTA MARIA GORETE) E ITEM 4 (REFORMA ESCOLA ANTÔNIO BENIGNO) – VALOR GLOBAL SUPERIOR AO ORÇAMENTO DA PMS</u></p>
14	STAFF - CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME	<p>DESCUMPRIU O(S) ITEM(NS):</p> <p>4.2.2 - ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S), contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço Global do orçamento, assinado pelo responsável da Empresa e Engenheiro responsável, contendo ainda:</p> <p>a) Planilha de preços unitários que deram margem aos resultados apresentados na proposta, com duas casas decimais, sem erros de arredondamentos;</p> <p>b) Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços;</p>



ORDEM	EMPRESAS	RAZÕES
		<p>c) Planilha analítica de encargos sociais; d) Planilha analítica de impostos e taxas; e) Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), de acordo com recomendações do TCU – Tribunal de Contas da União; f) Memória de Cálculo dos Quantitativos; g) Planilha orçamentária deverá constar a identificação e assinaturas do responsável legal e responsável técnico da licitante.</p> <p>- PLANILHA ORÇAMENTARIA – SOMA DO VALOR GLOBAL ERRADA, TENDO EM VISTA A LICITANTE, TER ESCANEADO O ORÇAMENTO DA PMS ALTERANDO APENAS O VALOR GLOBAL</p> <p>- PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREOS UNITÁRIOS (ALÍNEA B) – NÃO APRESENTOU</p> <p>- MEMORIA DE CALCULO DOS QUANTITATIVOS (ALÍNEA F) – NÃO APRESENTOU</p> <p>4.2.3 - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.</p> <p>- SOMA DO VALOR GLOBAL ERRADA, TENDO EM VISTA A LICITANTE, TER ESCANEADO O ORÇAMENTO DA PMS ALTERANDO APENAS O VALOR GLOBAL</p> <p>OBS.: PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS SEM ASSINATURA</p>
15	TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME	<p>DESCUMPRIU O(S) ITEM(NS):</p> <p>4.2.2 - ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S), contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço Global do orçamento, assinado pelo responsável da Empresa e Engenheiro responsável, contendo ainda:</p> <p>a) Planilha de preços unitários que deram margem aos resultados apresentados na proposta, com duas casas decimais, sem erros de arredondamentos; b) Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços; c) Planilha analítica de encargos sociais; d) Planilha analítica de impostos e taxas; e) Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), de acordo com recomendações do TCU – Tribunal de Contas da União; f) Memória de Cálculo dos Quantitativos; g) Planilha orçamentária deverá constar a identificação e assinaturas do responsável legal e responsável técnico da licitante.</p> <p>- PLANILHA ORÇAMENTARIA - NÃO CONSTA O ITEM 3.15.7, CONFORME ORÇAMENTO DA PMS</p> <p>- ENCARGOS SOCIAIS ORSE (ALÍNEA C) - NÃO APRESENTOU</p> <p>- MEMORIA DE CALCULO DOS QUANTITATIVOS (ALÍNEA F) – NÃO APRESENTOU</p>



ORDEM	EMPRESAS	RAZÕES
16	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP	<p>DESCUMPRIU O(S) ITEM(NS):</p> <p>4.2.2 - ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S), contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço Global do orçamento, assinado pelo responsável da Empresa e Engenheiro responsável, contendo ainda:</p> <p>a) Planilha de preços unitários que deram margem aos resultados apresentados na proposta, com duas casas decimais, sem erros de arredondamentos;</p> <p>b) Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços;</p> <p>c) Planilha analítica de encargos sociais;</p> <p>d) Planilha analítica de impostos e taxas;</p> <p>e) Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), de acordo com recomendações do TCU – Tribunal de Contas da União;</p> <p>f) Memoria de Cálculo dos Quantitativos;</p> <p>g) Planilha orçamentária deverá constar a identificação e assinaturas do responsável legal e responsável técnico da licitante.</p> <p>- NÃO APRESENTOU MEMORIA DE CALCULO DOS QUANTITATIVOS- alínea f</p> <p>4.3 - Serão DECLASSIFICADAS as propostas que:</p> <p>4.3.1 - Apresentarem preços superiores ao limite estabelecido ou manifestadamente inexequíveis;</p> <p>4.3.2 - Apresentarem preços inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores a saber:</p> <p>a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou</p> <p>b) Valor orçado pela Administração.</p> <p>4.3.3 - Condições ilegais, omissões, erros e divergência ou conflito com as exigências deste Edital.</p> <p>4.3.4 - Proposta em função da oferta de outro competidor na licitação.</p> <p>4.3.5 - Preço unitário inexistente, simbólico ou irrisório, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.</p> <p>4.3.6 - Preço unitário e/ou global excessivo, assim entendido como aquele superior ao orçado pela PMS, estabelecido no Memorial e demais documentos.</p> <p>4.3.7 - Preços unitários e/ou globais inexequíveis na forma do Art. 48 da Lei das Licitações.</p> <p>4.3.8 - Quantitativos divergentes dos constantes na Planilha de preços estimados.</p> <p>4.3.9 - Propostas que não atendam ao item 5 do edital.</p> <p>- PLANILHA ORÇAMENTARIA - VARIOS ITENS DIVERGENTES DO ORÇAMENTO DA PMS</p> <p>- MEMORIA DE CALCULO DOS QUANTITATIVOS (ALÍNEA F) – NÃO APRESENTOU</p> <p>4.2.3 - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.</p>



ORDEM	EMPRESAS	RAZÕES
		- ITEM 3 (REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLA SANTA MARIA GORETE) – <u>VALOR GLOBAL SUPERIOR AO ORÇAMENTO DA PMS</u>

Estão **CLASSIFICADAS** por terem cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, as seguintes Empresas:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS	CNPJ	VALOR GLOBAL
1ª	G.A. RABELO JÚNIOR ME	23.549.313/0001-07	R\$ 4.091.683,59

Diante da análise e após lido os preços, esta Comissão declarou **VENCEDORA** a empresa **G.A. RABELO JÚNIOR ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.549.313/0001-07**, com o valor global de **R\$ 4.091.683,59 (QUATRO MILHÕES E NOVENTA E UM MIL E SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)**, cujo critério foi o menor preço **global**, a que se recomenda que seja adjudicado objeto da presente licitação. Logo após, a Presidente solicitou que fosse feito o extrato de julgamento e em seguida fosse publicado o resultado em jornal de grande circulação e informou que a partir da data de publicação estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o **artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal Nº 8.666/93**. Nada mais a declarar a Presidente declarou encerrada a sessão, mandando lavrar a presente ata que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação e Engenheiro Fiscal de Obras do Município

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE SOLONÓPOLE		ASSINATURA
Presidente	Gerusa Dantas Vieira	<i>Gerusa Dantas Vieira</i>
Membros	Italo Dantas Vieira	<i>Italo Dantas Vieira</i>
	Francisca Sabrina Pinheiro	<i>Francisca Sabrina Pinheiro</i>

ENGENHEIRO CIVIL	ASSINATURA
Jarbas Riccioppo Silva Junior	<i>Jarbas Riccioppo Silva Junior</i>